



Conselho Municipal de Proteção Ambiental

Órgão máximo da política ambiental

Instituído em 1978 e reestruturado pela Lei Municipal 3.835, de 21 de julho de 1994



**CÂMARA TEMÁTICA TEMPORÁRIA PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA
REGIÃO DO PONTAL/LARANJAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (COMPAM)**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, teve início a quinta Reunião Ordinária da CTTPCAPL/COMPAM, por meio virtual, que contou com a presença de Juliano Schuch (CIPEL), Rafael Milheira e Silvia Carla Bauer Barcellos (UFPEL), Fernando Rechsteiner (SRP), Leandro Gomes (SANEP), Prof. Giovanni Nachtigall Maurício (UFPEL) e Marisa Potter (CAU). Primeiramente foram trazidos comentários sobre a Planilha de Valores produzida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da SMGCMU/PMP. Frente à provável impossibilidade de a Prefeitura arcar com o montante, Fernando trouxe como possibilidade considerar-se trocas de terras por prédios públicos sem utilização. Rafael questionou o método de cálculo de terras de APP com valores de mercado e Leandro manifestou que surgem dúvidas se os valores estariam sub ou superestimados, além de estarem provavelmente desatualizados considerando a data da emissão (2020). Fernando propôs que, independentemente do questionamento sobre a Planilha, o que deveria haver é o “start” pela SQA para a criação da UC. Concordando, Silvia lembrou do que foi planejado na reunião de setembro e constante em Ata, sobre a providência que deveria ter sido empreendida: a CT dirigir-se à SQA para dar início a uma ação integrada visando um cronograma conjunto de conversas individuais com os proprietários e, após, com outros grupos da comunidade. Por fim, houve unanimidade quanto à premência de reunir com o Secretário para, também, e em definitivo, confirmar o interesse e decisão da Prefeitura em criar a UC e, a partir disso, dar início concreto às tratativas. Novamente, Prof. Giovanni relatou sobre formas de UC e medidas iniciais previstas no SNUC, citando atos de criação por decreto e sem negociação ou a abertura de mesas de negociação/audiências públicas antecedendo o decreto de criação. Este último é o caso do REVIS previsto para a UC Pontal. Por fim, o encaminhamento acordado foi o imediato envio de Ofício à SQA requisitando uma reunião com o Sr. Secretário, na qual será construído conjuntamente um cronograma de ações que darão início às negociações, o qual será elaborado pelo representante do SANEP e finalizado após a concordância de todos. Ao final, Prof. Giovanni ofereceu ao grupo um estudo que desenvolveu listando as áreas que compreenderão a UC, subdividindo-as em um mosaico de 26 subáreas que identificam suas diferentes características e importância, o que em muito poderá ser útil ao ser reavaliada a planilha de valores e durante as negociações. Assim foi encerrada a reunião e redigida esta Ata para assinatura dos presentes.

Juliano Schuch (coordenador)
Centro das Indústrias de Pelotas (CIPEL)



Conselho Municipal de Proteção Ambiental

Órgão máximo da política ambiental

Instituído em 1978 e reestruturado pela Lei Municipal 3.835, de 21 de julho de 1994



Silvia Carla Bauer Barcellos / Rafael Guedes Milheira
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

Fernando Rechsteiner
Sindicato Rural de Pelotas (SRP)

Leandro Gomes
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP)